



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1099
Disponibilização: 11/01/2019
Publicação: 11/01/2019

RESOLUÇÃO SEI Nº 3020198/2019 - SAS.UAC

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Resolução 001/2019

Dispõe sobre a criação e articulação da rede intersetorial de empregabilidade para pessoas com deficiência

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária de 3 setembro de 2018, discutiu e deliberou sobre a criação de uma rede intersetorial que coordenasse e articulasse ações e discussões sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência em Joinville.

Considerando parecer favorável da Comissão de Empregabilidade;

Considerando a necessidade de articulação e efetivação de ações de empregabilidade para pessoas com deficiência em Joinville;

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão;

Resolve:

Art. 1º - Solicitar a Prefeitura de Joinville, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência de Joinville, a criação da Rede Intersectorial de Empregabilidade da pessoa com deficiência, com a finalidade de coordenar, articular e promover ações que beneficiem a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho neste município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Nelso Farias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 11/01/2019, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3020198** e o código CRC **5BE113CA**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.004388-0

3020198v9